



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

Ilmo. Sr.

Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S I A





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RUA PEDRO CELESTINO Nº 300 - CUIABÁ - MT
CEP.: 78.000 - FONE - PABX 321-9269

Protocolo
FLS. Nº 02

SELO

Ilmo. Sr.

Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A





ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR JULIO CAMPOS

Protocolo

FLS. N°

03

PAPELETA DE PROVIDÊNCIAS

PARA: **DJALMA NETEL** *Deputado*
Deputado Djalma Netello D. Caldas
Chefe do Gabinete do Governador

- | | |
|---|--|
| ☐ 01 — Falar-me | ☐ 14 — Para acompanhamento |
| ☒ 02 — Providenciar | ☐ 15 — Aguardar |
| ☐ 03 — Examinar e informar | ☐ 16 — Para seu arquivo |
| ☐ 04 — Dar parecer | ☐ 17 — Arquivar |
| ☐ 05 — Anexar cópia do expediente ou processo | ☐ 18 — Para as providências cabíveis |
| ☐ 06 — Preparar minuta da resposta | ☐ 19 — Marcar audiência |
| ☐ 07 — Criticar e rever | ☐ 20 — Convocar reunião |
| ☐ 08 — Devolver no prazo de: | ☐ 21 — Telefonar |
| ☐ 09 — Responder | ☐ 22 — Protocolar e processar |
| ☐ 10 — Para ciência | ☐ 23 — Preparar pronunciamento |
| ☐ 11 — Atender | ☐ 24 — Para seu controle |
| ☐ 12 — Aprovo | ☐ 25 — Tratar direto com o interessado |
| ☐ 13 — Tirar cópias | ☐ 26 — Agradecer |

OBSERVAÇÕES: **EXONERAR** porque seu marido foi transferido de Curitiba p/ outro local pela Pol. Federal.

Handwritten signature

**BANCO DO BRASIL S.A.**

FGTS

01.08.83

65080

Extrato de Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

NOME DO EMPREGADO MARTA COSTA VALE RODRIGUES			NÚMERO DA CONTA 29.502-7		FOLHA 1
SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	Nº DE INSCRIÇÃO NO PIS / PASEP 10069218916	CARTEIRA DE TRABALHO 063986-002	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		LOCALIZAÇÃO
DATA ADMISSÃO 11.04.83	DATA OPÇÃO 11.04.83	DATA RETRATAÇÃO	DATA RETROAÇÃO	AFASTAMENTO CÓDIGO	TAXA 3,0

NOME DA EMPRESA CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT			NÚMERO DA EMPRESA 460.071-1	CÓD. ATIV. 00000
ENDEREÇO DA EMPRESA PALACIO PAIAGUAS-CPA			CGC/CPF 03474053/0001-32	
CEP 78.000	CIDADE			UF MT

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	PRAÇA	CGC 00000000/0046-00
--------------------------------------	-------	--------------------------------

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR - Cr\$
00.00.00	SALDO ANTERIOR	0,00 C
30.06.83	DEPOSITO	36.447,00 C
	DEPOSITO	98.444,00 C
	DEPOSITO	74.177,00 C
	MAR/83, ABR/83, MAI/83	
	JUN/83, JUL/83, AGO/83	
	SET/88, OUT/83	
		209.068,00
DEPÓSITOS - Cr\$ 36.447,00 C		JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA - Cr\$ 0,00 C
TOTAL Cr\$		36.447,00 C



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.531Nome do Empregado: MARTA COSTA VALE RODRIGUESResidência: R.46 Q.62 Lota 07 Boa Esperança Telefone: 322-0477Côr MorenaCabelo PretoBarba Não TemBigode Não tem

Olhos

Altura

Peso

Idade anos. Data do nascimento / / lugardo nascimento Unai Minas GeraisEstado Civil Casada Nacionalidade BrasileiraFiliação { Pa Delfino Costa Vale Nacionalid. Brasileiro{ Mãe Geralda Costa Vale Nacionalid. BrasileiraBeneficiários: Esposo e filhasNº da Cart. Prof. 63 986 Série 002

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO
MILITARCad. Nº Série Categoria Certificado QUANDO
MotoristaCart. Nac. de Habil. Nº CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENORNº Série

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral Casado com brasileira? Nome do conjugue: Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil Naturalizado? Decreto Nº Data da Admissão ao Serviço 11 de abril de 1.983 Cargo que ocupa Advogada TS-2Remuneração 254.919,000 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Dezenove Cruzeiros)Forma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 8.00 às 18.00 com intervalo de 2.00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 11 de Abril de 19 83Data da Dispensa 11.11.83

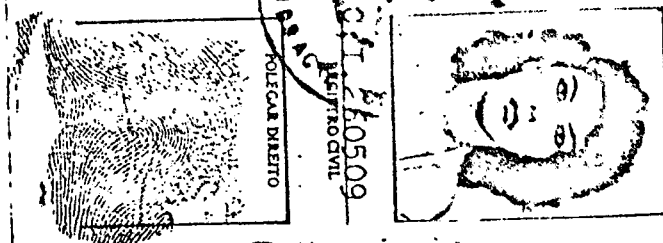
Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Q. 11 de novembro de 19 83

Polegar Direito

EXPEDIDA

07 novembro/1980.



ASSINATURA DO TITULAR DO CARTÃO

PROTECOLO

Fis. N°. 04

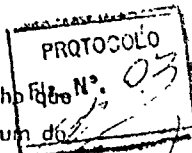
A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho dê ao Interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



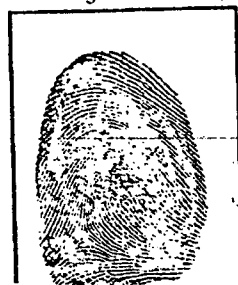
MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série: 00002.unt



Polegar Direito



Número: 63986

ASSINATURA DO TITULAR

6. QUALIFICAÇÃO CIVIL
Nome Marta Costa Vale Rodrigues
Loc. Nasc. Unai
Est. MA Data 22/11/51
Filiação Delmo Costa Vale
Genilde Costa Vale
Est. Civil casada Doc. N.º 9319
Fls. 129 Liv. 35 Reg. Civil Brasília
Outro doc. Out. casamento
Situação Militar: Doc.
N.º Órgão Est.
Naturalizado Dec. N.º Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
Doc. Ident. N.º Exp. em/...../.....
Estado
Obs.

Data Emissão 25/03/83 DRT elo
José Carlos Batista
Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

M. Rodrigues

 BANCO DO BRASIL S. A.
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
INSCRIÇÃO NO PASEP

CÓDIGO
10069218916

NOME DO SERVIDOR (PARTICIPANTE DO FUNDO)

MARTA COSTA VALE

DATA DO NASCIMENTO

22/11/51

SEXO

MASCULINO ☐ 1 FEMININO ☒ 2

ATENÇÃO:
SO É VÁLIDO COM O CARIMBO DA ENTIDADE EMPREGADORA (IN-
CLUSIVE CGC, PARA AS QUE TIVEREM REGISTRO), NO VERSO,
E COM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

** 1974 **

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 260-509

NOME MARTA COSTA VALE RODRIGUES

Nome de solteira Delfino Costa Vale
Nome de casada Geralda Costa Vale

MUNICÍPIO Unai-MG

NATURALIDADE Unai-MG DATA DO NASCIMENTO 22-novembro-1951

ASSINATURA de Maria Rodrigues 03-maio-1974

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

1001

NASCIMENTO 22.11.51

INSCRIÇÃO NO CPF 085 235 411 87 0

CONTRIBUINTE

MARTA COSTA VALE

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

ivrc

PROTOCOLO

Fls. N°. 06

CARIMBO DA ENTIDADE

DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

Divisão de Pessoal

CEDULA DE IDENTIDADE

N

FOTOGRAFIA

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

0025x

Cuiabá, 19 de abril de 1983.

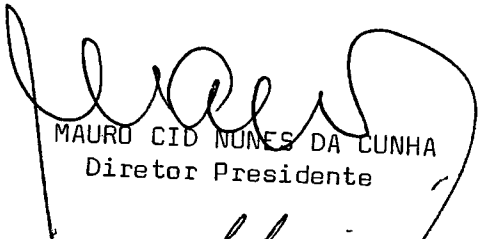
DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

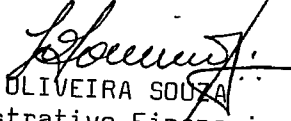
AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO. GROSSO
N E S T A

Senhor Governador,

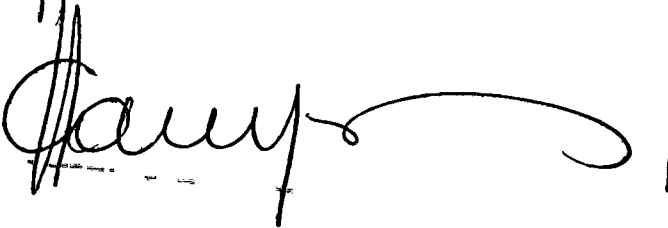
Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência
autorização para contrato de MARTA COSTA VALE RODRIGUES no cargo de
Advogada TS-3, para prestar serviços no Gabinete de Planejamento e
Coordenação.

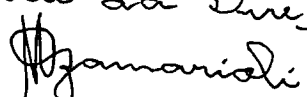
Contando desde já com a atenção de Vossa Exce-
lência, apresentamos os nossos protestos de altíssima consideração e dis-
tinto apreço.


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro


VAP/CMNO.

Autuado no TS-2


Lançado em Ata
de reunião da Dire-
toria. 



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PRÓTOCOLO
Fls. N.º 01

OF. Nº 225/83

Cuiabá-Mt., 11 de abril de 1.983

CODEMAT
PROTOCOLO N.º 1602/83
PROCESSO N.º 1565/83
Data 13/4/83
DETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Presidente

Vimos através do presente solicitar de V.Sa., a viabilidade no sentido de efetuar a contratação da Srª. MARTA COSTA VALE RODRIGUES, na função de Advogada, na referência de Técnico Superior TS-2 correspondente da Tabela Salarial dessa CODEMAT, a partir de 11.04.83, na qual anexamos ainda, os documentos para a citada contratação.

CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVÊA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº Sr.
Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S I A



C U R R I C U L U M V I T A E

PRQTOCOLO
Fls. N.º 22

NOME: MARTA COSTA VALE RODRIGUES
NASCIMENTO: 22 DE NOVEMBRO DE 1951 - UNAÍ/MG
ESTADO CIVIL: CASADA
PAIS: DELFINO COSTA VALE
 GERALDA COSTA VALE
ENDEREÇO: RUA 46, QUADRA 62, LOTE 07
 BOA ESPERANÇA - CUIABÁ/MT
TELEFONE: 322-0477
CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG. 260.509 - SSP/DF
CIC: INSCRIÇÃO Nº 085-253-411-87
PASEP: CÓDIGO 10069218916

ESCOLARIDADE:

- CURSO PRIMÁRIO: COLÉGIO SÃO JOSÉ
 FORMOSA/GO
- CURSO GINASIAL: COLÉGIO SÃO JOSÉ
 FORMOSA/GO
- CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORA PRIMÁRIA:
 COLÉGIO SÃO JOSÉ
 FORMOSA/GO
- CURSO DE BACHAREL EM DIREITO:

CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB

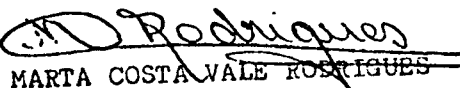
OUTROS:

CURSOS PARTICULARES DE:

- FRANCÊS
- INGLÊS
- DESENHO, ETC.

FUNÇÕES EXERCIDAS:

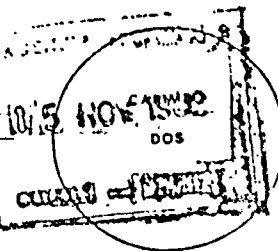
- PROFESSORA PRIMÁRIA NA REDE DE ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS.
- FUNCIONÁRIA PÚBLICA FEDERAL, TENDO SERVIDO NO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, PELO PERÍODO DE 07 (SETE) ANOS


MARTA COSTA VALE RODRIGUES

Exmo Sr. Juiz Eleitoral

NOME COMPLETO E LEGÍVEL: MARTA COSTA VALE RODRIGUES

eleitor inscrito nessa Zona, de acordo com as indicações abaixo, encontrando-se afastado de seu domicílio eleitoral, requer justificação nos termos do art. 16 da lei nº 6091/74, pela falta à eleição realizada nesta data.



COPIAR OS DADOS DO TÍTULO			
Nº DO TÍTULO	Nº DA ZONA	Nº DA SEÇÃO	DISTRITO OU MUNICÍPIO
343413	-	25/30	BRASILIA (DF)

SÓ PREENCHER SE NÃO ESTIVER COM O TÍTULO	
FILIAÇÃO:	Pai:
	Mãe:



OBS. Requerida
transferência,
conforme proto-
colo nº 00206,
de 04/04/83.
M. Rodrigues

TÍTULO ELEITORAL		343413		Nº INSCRIÇÃO		ZONA	
		CIRCUNSCRIÇÃO		BRASILIA (DF)		MUNICÍPIO DO DISTRITO	
NOME		MARTA COSTA VALE RODRIGUES		ESTADO CIVIL		CASADA	
DATA DO NASCIMENTO		22-11-51		NATURALIDADE		UNA	
DELEIRO COSTA VALE / GERALDA COSTA VALE		RESIDÊNCIA		F. Ap. 206 CRUZEIRO		SEÇÃO	
FUNC. PÚBLICA		PROFISSÃO		VOTA NA 25/318		SETOR VINTE E CINCO (TRIG. PRIMEIRA)	
28 JUL 1978		EM		T. S. E. - TÍTULO MOD. 4		JUIZ ELEITORAL	

VOTOU:

Em / / 19.....	Em / / 19.....	Em / / 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19.....	Em / / 19.....	Em / / 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19.....	Em / / 19.....	Em / / 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19.....	Em / / 19.....	Em / / 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DO ACRE
CARTÃO DE IDENTIDADE DE ADVOGADO
INSTITUÍDO PELO ART. 63, § 3º DA LEI 4.215, DE 27/4/63

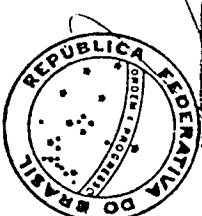
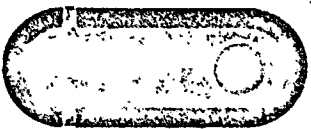
MARTA COSTA VALE RODRIGUES
NOME
DELEFINO COSTA VALE e GERALDA
COSTA VALE
FILIAÇÃO
BRASILEIRA
22-11-1951
NACIONALIDADE
348
374
DATA DO NASCIMENTO
CARTEIRA Nº
INSCRIÇÃO Nº
(A) PRESIDENTE DA SEÇÃO

04/77 PAP. SENADOR - CGC MF 33.251.331/0001-53

República Federativa do Brasil

Centro de Ensino Unificado de Brasília

C E U B



Fls. 11.ª 07

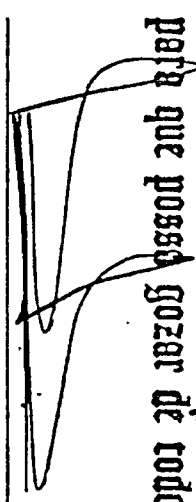
O Prof. Dr. Alberto Pires, Presidente do Centro de Ensino Unificado de Brasília, tendo presente o termo de colação de grau de Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Distrito Federal, conferido no dia oito de março de mil novecentos e setenta e nove, a

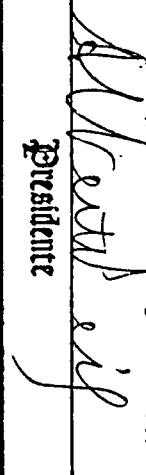
Marta Costa Dale Rodrigues

natural de Anápolis - Estado de Minas Gerais,
filha de Delfino Costa Dale e Gerolinda Costa Dale, nascida a 22 de novembro de 1951

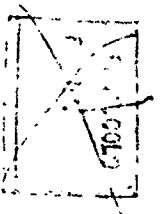
e usando da autoridade que lhe conferem os Estatutos desta Entidade, mandou expedir-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas Leis do Brasil.

Brasília, DF, 08 de março de 1979


Diretor


Presidente


Diplomado



CENSO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA

DIPLOMA N.º 1890 de

Faculdade de Direito de D. F.

Alfonsa Costa Vale Rodrigues

TITULAR

Registrado no Livro 01 Folha n.º 076

Em 04 de Junho de 1979

Secretário

SECRETÁRIO

MEC - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diploma registrado sob o n.º 0073 no

livro 02-643, folha 0015, processo n.º

2052179 por delegação de, com-

petência do Ministério da Educação e Cul-

tura nos termos das portarias MEC 564/74

e DAU 71/77

BSB 04/10/79

Secretário

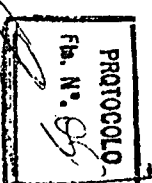
Secretário A. J. J. B.



ESTADO DE GOIÁS

Ginásio e Escola Normal São José

RECONHECIDO PELO DECRETO N. 1134, DE 26 DE JANEIRO DE 1950 E PELA PORTARIA N. 4 DE 3 DE JANEIRO DE 1956



DIPLOMA DE NORMALISTA

Eu, Ester Perillo Diretora do Ginásio e Escola

Normal São José, à vista das aprovações obtidas no CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORAS PRIMÁRIAS, por Marta Costa Vale nascida em Uenai

Estado de Minas Gerais a 22 de novembro de 1951,
filha de Delfino Costa Vale e Geralda Costa Vale

lhe confiro DIPLOMA DE PROFESSORA PRIMÁRIA, a fim de

que possa exercer o magistério nos termos da legislação em vigor.

Formosa, 03 de dezembro de 1971

Marta Costa Vale

DIPLOMADA

Rec. 2.º 01. Ester Perillo

DIRETOR

Estor Perillo

SECRETARIO



REGISTRO DE DIPLOMA

N.º 15154 Livro 50 Fls. 53

Goiânia, 5 de 11 de 1921

VISTO: *encarregado do Registro*

ESTADUAL: FOLHA PAG. 7

GO. 30. 11. 19 21

NOTAS OBTIDAS DURANTE O CURSO

Instruções Religiosas	***	Instrução Moral e Cívica	90.0
Português e Literatura	81.0	Psicologia Geral	86.0
Didática	88.0	Psicologia da Criança	86.0
Prática do Ensino	80.0	Biologia Educacional	85.0
Matemática	80.0	Educ. Comp. e N. de Filosofia	***
Ciências Naturais O. S. P. B.	85.0	Sociologia Educacional	100.0
Ciências Físicas e Químicas	86.0	Higiene e Psicologia Estatística	90.0
História do Brasil e de Goiás	88.0	Desenhos Pedagógicos e Artes Indust.	90.0
Geografia do Brasil e de Goiás	88.0	Educação Física	92.0
Canto Orfeônico	87.0	Fundamentos da Educação	85.0

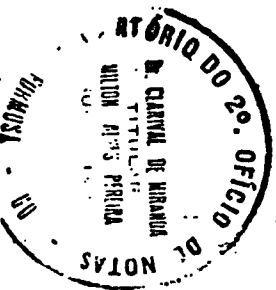
Secretaria do Ginásio e Escola Normal São José

Maria Antonieta Rosa
SECRETARIA

Maria Antonieta Rosa - Secretária Autorizada

Rec. 2.º Ol.

Estor Perillo
DIRETORA 7.692



Cartório do 2.º. Ofício

Dr. Cláival de

Tabelião Vit.

FORMOSA — (1921)

Reconheço a(s) firma(s) *Reti*
do *lado* em n.º de *duas*
por mim indicadas. Dou 1
m. 08 de *Novembro* 19 *21*
Em testemunho *da* verdade

Antônio de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS



WALDEMAR JOSÉ FERREIRA

ESCRIVÃO DO JUÍZO DE PAZ E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Distrito de UNAI=

Município de UNAI=

Comarca de UNAI=

MINAS GERAIS

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, sob o N.º 17:-:-:- a fls. 109:- do livro N.º 1-A:-:-:

de registro de nascimento, encontra-se assento de "MARTA COSTA VALE" :-:-:-:-:-:

:-:-:-:-:- nascido aos 22 de Novembro de 1.951

às 07:00 horas exatx:x: minutos, neste distrito de Unai- Estado de Minas

Gerais do sexo feminino, de cor parda, filha de :-:-:-:-

Delfino Costa Vale-

e de Dona Geralda Costa Vale-

o avós paternos Francisco Costa Vale-

e Dona Amélia Souto-

sendo avós maternos José da Costa Vale-

e Dona Isabel Costa Vale-

tendo sido declarante O Pai da Registrando.-

e testemunhas Eduardo Roquete Brochado e Irací Vieira da Silva-

Observações Levar á Coletoria Estadual para Recolher taxa de

expediente: " Termo de Registrado lavrado em: 19 de Dezembro de 1.951"

O referido é verdade e dou fé.

Unai- Est. Minas Gerais- 15 de Abril de 19 75:-

D. B. e S.

O OFICIAL,

Waldemar José Ferreira

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
de Títulos e Documentos, Pessoas
Jurídicas e Registro Civil
Rondon Augusto de Assunção
OFICIAL SUBSTITUTO
Brasília - D. Federal



BRASÍLIA - DF

Cartório do 2.º Ofício de Registro Civil e Casamentos,
Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas
Edifício Antônio Venâncio da Silva, Loja 10 SCS, Fone: 23-4508

[Assinatura]

Talão N. **** Certidão de Casamento N. 9319 Página N. ***

Antonio José de Mello
OFICIAL TITULAR

Certifico que a fls. 129 e 130 do livro n. B- 35 de registro de casamento foi feito hoje o
casamento do casamento de José de Nazareno Rodrigues
e Marta Costa Vale
com o perante o MM. Juiz Dr. Hermenegildo Fernandes Gonçalves
e as testemunhas as constantes do termo.

Ele, nascido em Montes Claros - Minas Gerais
aos 13 de março de 1947, profissão funcionário público
domiciliado em Brasília DF. e residente em Brasília DF.
filho de Marcos Soares Pereira. * * * * *
nascido em * * * * * domiciliado em * * * * * residente
em * * * * * e de Geralda Rodrigues. * * * * * nascida
em * * * * * domiciliada em * * * * *
e residente em * * * * *

Ela, nascida em Unai - Minas Gerais
aos 12 de novembro de 1951, profissão funcionária pública
domiciliada em Brasília DF. e residente em Brasília DF.
filha de Delfino Costa Vale. * * * * * nascido
em * * * * * domiciliado em * * * * *
e residente em * * * * * e de Geralda Costa Vale. * * * * *
nascida em * * * * * domiciliada em * * * * *
e residente em * * * * *

qual passa a assinar-se /"MARTA COSTA VALE RODRIGUES"/
foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.º I, II e IV do Código Civil.
Observações: casamento celebrado dia 23 de maio de 1975, sob o regime de
comunhão universal de bens. ***

O referido é verdade e dou fé.
Brasília - DF., 23 de maio 1975.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei n.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MARTA COSTA VALE RODRIGUES

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 63.986 002, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguas CPA
(endereço)

Estado Mato Grosso

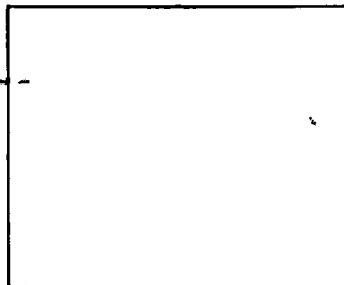
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 11 de abril de 1.983

(Local e data)

M. Rodrigues
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A
Av. Getulio Vargas
localizada à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

LIBRA

CÓD. 15103

13 ABR 12 00 00 001602

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.602/83

N.º PROCESSO: 1.565/83

DATA 13 / 04 / 83

INTERESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

ASSUNTO: SOLICITA A CONTRATAÇÃO DE MARTA COSTA VALE RODRIGUES, NA FUNÇÃO DE ADVOGADA, CONFORME OFÍCIO Nº 225/83.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO
Fls. N°. 01

OF. Nº 225/83

Cuiabá-Mt., 11 de abril de 1.983

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 1602/83
PROCESSO Nº. 1565/83
Data 13.4.83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Presidente

Vimos através do presente solicitar de V.Sª., a viabilidade no sentido de efetuar a contratação da Srª. MARTA COSTA VALE RODRIGUES, na função de Advogada, na referência de Técnico Superior TS-2 correspondente da Tabela Salarial dessa CODEMAT, a partir de 11.04.83, na qual anexamos ainda, os documentos para a citada contratação.

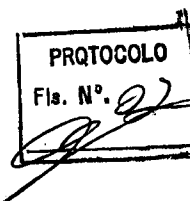
CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVÊA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmo Sr.

Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD, Diretor Presidente da CODEMAT
N E S I A

A.E.E.
Ref.

C U R R I C U L U M V I T A E



NOME: MARTA COSTA VALE RODRIGUES
NASCIMENTO: 22 DE NOVEMBRO DE 1951 - UNAÍ/MG
ESTADO CIVIL: CASADA
PAIS: DELFINO COSTA VALE
GERALDA COSTA VALE
ENDEREÇO: RUA 46, QUADRA 62, LOTE 07
BOA ESPERANÇA - CUIABÁ/MT
TELEFONE: 322-0477
CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG. 260.509 - SSP/DF
CIC: INSCRIÇÃO Nº 085 253 411 87
PASEP: CÓDIGO 10069218916

ESCOLARIDADE:

- CURSO PRIMÁRIO: c COLÉGIO SÃO JOSÉ
FORMOSA/GO
- CURSO GINASIAL: COLÉGIO SÃO JOSÉ
FORMOSA/GO
- CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORA PRIMÁRIA:
COLÉGIO SÃO JOSÉ
FORMOSA/GO
- CURSO DE BACHAREL EM DIREITO:

CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB

OUTROS:

CURSOS PARTICULARES DE:

- FRANCÊS
- INGLÊS
- DESENHO, ETC.

FUNÇÕES EXERCIDAS:

- PROFESSORA PRIMÁRIA NA REDE DE ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS.
- FUNCIONÁRIA PÚBLICA FEDERAL, TENDO SERVIDO NO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, PELO PERÍODO DE 07 (SETE) ANOS

MARTA COSTA VALE RODRIGUES

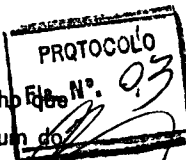
A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilutado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



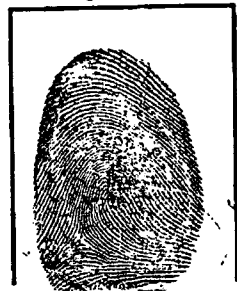
MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 00002-ent



Polegar Direito



Número 63986

ASSINATURA DO TITULAR

6 QUALIFICAÇÃO CIVIL
Nome Moito Costa Vale Rodrigues
Loc. Nasc. Unai
Est. MG Data 22, 11, 51
Filiação Delfino Costa Vale
Gerolamo Costa Vale
Est. Civil Casado Doc. N.º 9319
Fls. 129 Liv. 35 Reg. Civil Brasileira
Outro doc. Out. casamento
Situação Militar: Doc. _____
N.º _____ Órgão _____ Est. _____
Naturalizado Dec. N.º _____ Em _____/_____/____

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em _____
Doc. Ident. N.º _____ Exp. em _____/_____/_____
Estado _____
Obs. _____

Data Emissão 25, 03, 83 DRT Ebo
José Carlos Batista
Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome _____
Doc. _____
Nome _____
Doc. _____
Nome _____
Doc. _____
Nome _____
Doc. _____
Est. Civil _____
Doc. _____
Est. Civil _____
Doc. _____
Nascimento _____
Doc. _____

EXPEDIDA

07 novembro 1980.



COAO 83
FOLGAS DIREITO



210509
RESUMO CIVIL

R. P. Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR DO CARTÃO

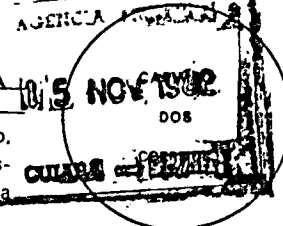
PROTOCOLO
Fls. N.º 04

Exmo Sr. Juiz Eleitoral

NOME COMPLETO E LEGÍVEL:

MARTA COSTA VALE RODRIGUES

eleitor inscrito nessa Zona, de acordo com as indicações abaixo, encontrando-se afastado de seu domicílio eleitoral, requer justificação nos termos do art. 16 da lei nº 6091/74, pela falta à eleição realizada nesta data.



COPIAR OS DADOS DO TÍTULO			
Nº DO TÍTULO	Nº DA ZONA	Nº DA SEÇÃO	DISTRITO OU MUNICÍPIO
343413	-	25/31	BRASILIA (DF)

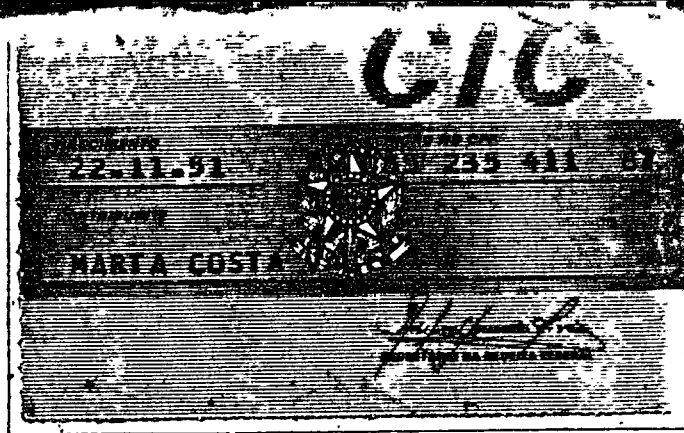
SÓ PREENCHER SE NÃO ESTIVER COM O TÍTULO	
FILIAÇÃO:	Pai:
	Mãe:



Obs. Requerida
transferência,
conforme proto-
colo nº 00206,
de 04/04/83.

M. Rodrigues

TÍTULO ELEITORAL		N.º INSCRIÇÃO		ZONA	
343413		343413		343413	
CIRCUNSCRIÇÃO		MUNICÍPIO DO DISTRITO		NOME	
BRASILIA (DF)		BRASILIA (DF)		MARTA COSTA VALE RODRIGUES	
DATA DO NASCIMENTO		NATURALIDADE		ESTADO CIVIL	
22-11-51		UNA I = M G		CASADA	
FUNÇÃO PÚBLICA		RESIDÊNCIA		VOTO NA 25/31	
SHCES 207-31		F. An. 206 CRUZEIRO		SECTOR VINTE E CINCO/TRIG. PRIMEIRA, SECÇÃO	
PROFISSÃO		ASSINATURA DO ELEITOR		ASSINATURA DO JUIZ	
28 JUL 1978		T. S. E. - TÍTULO MOD. 4		JUIZ ELEITORAL	



PROTOCOLO
Fla. N°. 06

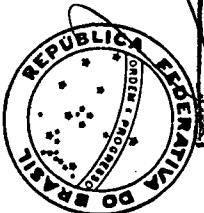
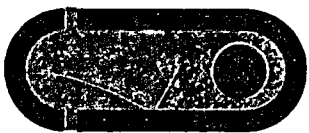
CARIMBO DA ENTIDADE



República Federativa do Brasil

Centro de Ensino Unificado de Brasília

C E U B



Fls. N.º 07

O Prof. Dr. Gilberto Póres, Presidente do Centro de Ensino Unificado de Brasília, tendo presente o termo de colação de grau de Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Distrito Federal, conferido no dia oito de março de mil novecentos e setenta e nove, a

Marta Costa Vale Rodrigues

natural de Jauá - Estado de Minas Gerais,

filha de Delfino Costa Vale e Geralda Costa Vale, nascida a 22 de novembro de 1951

e usando da autoridade que lhe conferem os Estatutos desta Entidade, mandou expedir-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas Leis do Brasil.

Brasília, DF, 08 de março de 1979

Director

Presidente

Diplomado



ESTADO DE GOIÁS

Ginásio e Escola Normal São José

RECONHECIDO PELO DECRETO N. 1134, DE 26 DE JANEIRO DE 1950 E PELA PORTARIA N. 4 DE 3 DE JANEIRO DE 1956



DIPLOMA DE NORMALISTA

Eu, Ester Perillo Diretora do Ginásio e Escola

Normal São José, à vista das aprovações obtidas no CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSÓRAS PRIMÁRIAS, por Marta Costa Vale nascida em Uirapuru

Estado de Minas Gerais a 22 de novembro de 1951,
filha de Gelfino Costa Vale e Gerarda Costa Vale

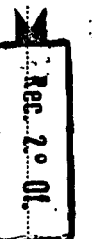
lhe confiro DIPLOMA DE PROFESSÓRA PRIMÁRIA, a fim de

que possa exercer o magistério nos termos da legislação em vigor.

Formosa 03 de dezembro de 1971

Marta Costa Vale

DIPLOMADA



Ester Perillo

DIRETOR

Ester Perillo

RECEBIDA 1.7.72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS



Waldemar José Ferreira
Escritor do Reg. Civil, Trib. Luc. e Fidejuss.
UNAI - MINAS GERAIS

WALDEMAR JOSÉ FERREIRA

ESCRIVÃO DO JUZO DE PAZ E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Distrito de UNAI=

Município de UNAI=

Comarca de UNAI=

Valdair de J. A. Cordeiro
OFICIAL SUBSTITUTO
UNAI - MINAS GERAIS

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, sob o N.º 17:-:-:- a fls. 109:- do livro N.º 1-A:-:-:-

de registro de nascimento, encontra-se assento de "MARTA COSTA VALE" :-:-:-:-:-

:-:-:-:-:- nascido aos 22 de Novembro de 1951

às 07:00 horas exat: X minutos, neste distrito de Unai- Estado de Minas

Gerais do sexo feminino, de cor parda, filha de :-:-:-:-

Delfino Costa Vale-

e de Dona Geralda Costa Vale-

sendo avós paternos Francisco Costa Vale-

e Dona Amélia Souto-

sendo avós maternos José da Costa Vale-

e Dona Isabel Costa Vale-

tendo sido declarante O Pai da Registrando-

e testemunhas Eduardo Roquete Brochado e Irací Vieira da Silva-

Observações Levar á Coletoria Estadual para Recolher taxa de

expediente: " Termo de Registrado lavrado em: 19 de Dezembro de 1.951"

O referido é verdade e dou fé.

Unai- Est. Minas Gerais- 15 de Abril de 19 75:-

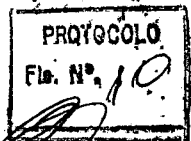
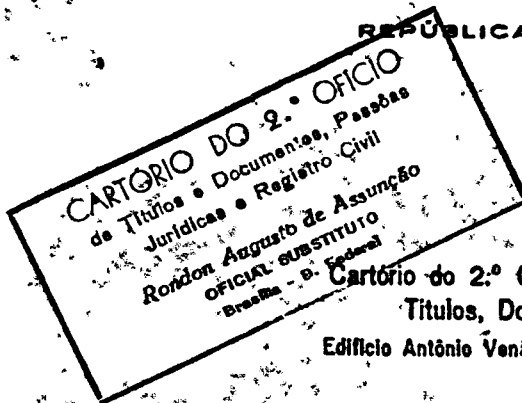
D. B. e S.

O OFICIAL

[Assinatura manuscrita]

Firma no Cartório
Unai - GO.
Goiania - GO.

Unai - GO.
Goiania - GO.



BRASILIA - DF
Cartório do 2.º Ofício de Registro Civil e Casamentos,
Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas
Edifício Antônio Venâncio da Silva, Loja 10 SCS, Fone: 23-4508

Talão N. ****

Certidão de Casamento N. 9319 Página N. ***

Antônio José de Mello
OFICIAL TITULAR

Certifico que a fls. 129412 do livro n. B- 35 de registro de casamento foi feito hoje o
assento do casamento de José de Nazareno Rodrigues
e Marta Costa Vale
contraído perante o MM. Juiz Dr. Hermenegildo Fernandes Gonçalves
e as testemunhas as constantes do termo.

Ele, nascido em Montes Claros - Minas Gerais
aos 13 de março de 1947, profissão funcionário público
domiciliado em Brasília DF. e residente em Brasília DF.
filho de Marcos Soares Pereira. * * * * *
nascido em * * * * * domiciliado em * * * * * residente
em * * * * * e de Geralda Rodrigues. * * * * * nascida
em * * * * * domiciliada em * * * * *
e residente em * * * * *

Ela, nascida em Unai - Minas Gerais
aos 22 de novembro de 1951, profissão funcionária pública
domiciliada em Brasília DF. e residente em Brasília DF.
filha de Delfino Costa Vale. * * * * * nascida
em * * * * * domiciliado em * * * * *
e residente em * * * * * e de Geralda Costa Vale. * * * * *
nascida em * * * * * domiciliada em * * * * *
e residente em * * * * *

a qual passa a assinar-se /MARTA COSTA VALE RODRIGUES/

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.º I, II e IV do Código Civil.

Observações: casamento celebrado dia 23 de maio de 1975, sob o regime de
comunhão universal de bens. ***

O referido é verdade e dou fé.

Brasília - DF., 23 de maio de 1975.



C O D E M A T

PRÓTOCOLO

F.º 11

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE _____

INTERESSADO (A): _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D.A.F. para oficial
do Sr. Juvenal autorizando
a contratação

Dir. adm. Geral
p/ providenciar, conf. despacho do Sr. Presidente
Te.

Em 19/04/83
Blumenfeld

AO Sr. de Pessoal p/ providenciar a
contratação desde 11/04/83.

C. 25/04/83

Blumenfeld

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

Cuiabá, 19 de abril de 1983.

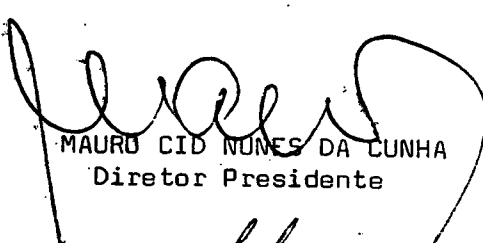
DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

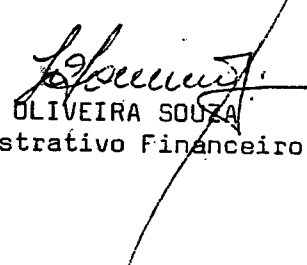
AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
N E S T A

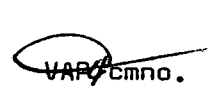
Senhor Governador,

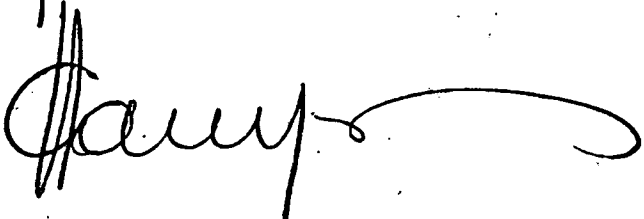
Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência
autorização para contrato de MARTA COSTA VALE RODRIGUES no cargo de
Advogada TS-3, para prestar serviços no Gabinete de Planejamento e
Coordenação.

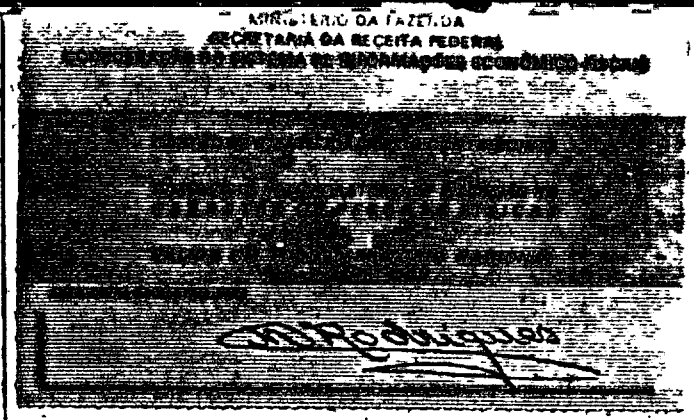
Contando desde já com a atenção de Vossa Exce-
lência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e dis-
tinto apreço.


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro


VAP/cmno.

Autuário no TS-2




BANCO DO BRASIL S. A.
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
INSCRIÇÃO NO PASEP

CÓDIGO
1C069218916

NOME DO SERVIDOR (PARTICIPANTE DO FUNDO)
MARTA COSTA VALE

DATA DO NASCIMENTO	SEXO
22/11/51	MASCULINO ☐ 1 FEMININO ☒ 2

ATENÇÃO:
SÓ É VÁLIDO COM O CARIMBO DA ENTIDADE EMPREGADORA (INCLUSIVE CGC, PARA AS QUE TIVEREM REGISTRO), NO VERSO, E COM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

** 1974 **



MINISTÉRIO
DO EXÉRCITO
GAB MIN EX
SERVIÇO DE
XEROX

Xerocópia extra-
da do documento
conforme acordo
com o Art 2º, de
Lac Lein 2148,
05 de Abr 40
m 170475

[Handwritten signature]
Chefe Serv. Xerox
do Gab Min Ex



REGISTRO DE DIPLOMA

Nº 15154 Livro 50 Fls. 53

Goiânia, 5 de 12 de 1921

VISTO:

Encarregado do Registro

NOTAS OBTIDAS DURANTE O CURSO

ESTADUAL: FOI PAGA
GO-30. 11. 19. 21

~~Notas Obtidas durante o Curso~~
Direção Regional
Instruções Religiosas

Português e Literatura	81.0	Instrução Moral e Cívica	90.0
Didática	88.0	Psicologia Geral	86.0
Prática do Ensino	80.0	Psicologia da Criança	86.0
Matemática	80.0	Biologia Educacional	85.0
Ciências Naturais	85.0	Educ. Comp. e N. de Filosofia	***
Ciências Físicas e Químicas	86.0	Sociologia Educacional	100.0
História do Brasil e de Goiás	88.0	Higiene e Puericultura Estatística	90.0
Geografia do Brasil e de Goiás	88.0	Desenhos Pedagógicos e Artes Indust.	90.0
Canto Orfeônico	87.0	Educação Física	92.0
		Fundamentos da Educação	85.0

Secretaria do Ginásio e Escola Normal São José

Reg. 2º Of.

Ester Perillo

DIRETORA 7.672

Maria Antônia Rosa - Secretária Autorizada

SECRETARIA



Cartório do 2º Ofício

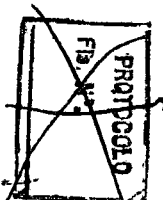
Dr. Cláudio de

Tabelião Vital

FORMOSA - Goiás

Reconheço a(s) firma(s) Perillo
do lado em n.º de duas
por n.ºm indic. da(s). Dou
em 08 de Março de 1921
Em testemunha da verdade

[Signature]



CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA

DIPLOMA N.º 1890 da

Faculdade de Direito de D.F.

Alfonso Costa Vale Rodrigues
TITULAR

Registrado no Livro 01, Folha n.º 076

Em 04 de Junho de 1979

Secretário
SECRETÁRIO

MEC - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diploma registrado sob o n.º 0073 no

livro 08-648, folha 0015, processo n.º

8052/79 por delegação de com-

petência do Ministério da Educação e Cul-

tura, nos termos das portarias MEC 564/74

e DAU 71/77

BSB 04/10/79

Secretaria

Reisford A. Bruce

13 DEZ 14 50 00 000228

PROTOCOLO GERAL

Arquivar

N.º PROTOCOLO: 8.228/83

N.º PROCESSO: 7.766/83

DATA 13 / 12 / 83

INTERESSADO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

ASSUNTO: RETORNA AO ORGÃO DE ORIGEM, A SERVIDORA MARTA COSTA VALE RODRIGUES,
COLOCADA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA, CONFORME OFÍCIO Nº 612/83:

(Sain)



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo
FLS. N° 01

Protocolo Nº	8.228/83
Processo Nº	7.766/83
Data	13/12/83
Setor de Serv. Auxiliares	

Of nº 612/GS/STDS/83

Cuiabá, 10 novembro de 1.983.

Prezado Senhor:

Pelo presente, retornamos ao órgão de origem, a servidora MARTA COSTA VALE RODRIGUES, colocada à disposição desta Secretaria através do Ato Governamental publicado no Diário Oficial do dia 03/08/83, a partir do dia 10/11/83.

Na certeza da peculiar atenção de V. Sa., renovamos nos votos de consideração e apreço.

CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEIA
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Ilmº Sr.

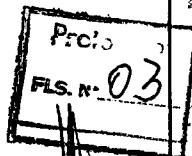
Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. Presidente da CODEMAT

N/e/s/t/a

smep.



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 7.766/83

DE 13 / 12 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DAF

Verificar a situação do
serv. de tráf. 12 de
junho anteriores
eventualmente em
serv. interm.

Adm. Genl.
p/ verificação e informação, conf. despacho
do Pres. Prudente

Em 15/12/83

[Signature]

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá, 15/12/83

[Signature]
Antônio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A DIV. DE ADM. GERAL

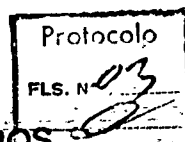
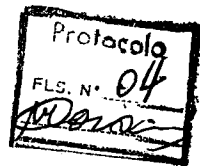
CONFORME FOTOCÓPIAS ANEXAS, FOI ELABORADA A SUA RESCISÃO
CONTRATUAL FOI EFETUADA EM 11/11/83, POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR.

OUTROSSIM, SOMOS DE OPINIÃO QUE ESTE PROCESSO SEJA EN-
CAMINHADO À ASSESSORIA JURÍDICA PARA QUE SE DÊ BAIXA NO CON-
TRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM A S.T.D.S. E POSTERIORMENTE, DE-
VOLVIDO A ESTE SETOR. S.M.J.



C O D E M A T

[Signature]
Juares da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR JULIO CAMPOS

de 11/11/83

PELETA DE PROVIDÊNCIAS

PARA: **DJALMA NETEL**

de 11/11/83
Julio D. Baldas
Chefe do Gabinete do Governador

- | | |
|---|--|
| ☐ 01 — Falar-me | ☐ 14 — Para acompanhamento |
| ☐ 02 — Providenciar | ☐ 15 — Aguardar |
| ☐ 03 — Examinar e informar | ☐ 16 — Para seu arquivo |
| ☐ 04 — Dar parecer | ☐ 17 — Arquivar |
| ☐ 05 — Anexar cópia do expediente ou processo | ☐ 18 — Para as providências cabíveis |
| ☐ 06 — Preparar minuta da resposta | ☐ 19 — Marcar audiência |
| ☐ 07 — Criticar e rever | ☐ 20 — Convocar reunião |
| ☐ 08 — Devolver no prazo de: | ☐ 21 — Telefonar |
| ☐ 09 — Responder | ☐ 22 — Protocolar e processar |
| ☐ 10 — Para ciência | ☐ 23 — Preparar pronunciamento |
| ☐ 11 — Atender | ☐ 24 — Para seu controle |
| ☐ 12 — Aprovo | ☐ 25 — Tratar direto com o interessado |
| ☐ 13 — Tirar cópias | ☐ 26 — Agradecer |

OBSERVAÇÕES: EXONERAR porque seu marido
foi transferido de Curitiba p/
outro local pela Pol. Federal.

Hauser



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 6.597/83

DE 08 / 11 / 83

Protocolo

FLS. N.º 05

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. Adm. Geral
pr atender determinação superior, constante
no processo.

Em 09/11/83
Blumig.

Ao Setor de *Recursos*
Para Providenciar.

EM

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.

RESCISÃO CONTRATUAL ELABORADA A PARTIR
DE 11/11/83.

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT
C. P. A.
CEP 78.000

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -**

Endereço **PALACIO PAIAGUAS - BLOCO GPC - CPA**

Atividade **DESENVOLVIMENTO**

CGC/MF n.º **03.474.053/0001-32**

Matrícula no INPS

Protocolo

F. N.º **06**

Nome do Empregado **MARTA COSTA VALE RODRIGUES**

N.º da CTPS **63.986**

Série **0002**

Registro n.º **1.531** Cargo **ADVOGADA**

Admissão em **11 / 04 / 19 83**

Desligamento Em **11 / 11 / 19 83**

Aviso Prévio Em **- / - / 19 -**

D declaração de opção Em **11 / 04 / 19 83**

Maior remuneração Cr\$ **463.606,00**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$
Aviso Prévio Cr\$ **463.606,00-**
13.º Salário **08/12** Cr\$ **309.071,00-**
Salário-Família Cr\$
Férias Vencidas Cr\$
Férias Proporcionais **08/12** Cr\$ **309.071,00-**
Prejulgado 14/65 Cr\$
Prejulgado 20/66 Cr\$
Saldo de Salários **11 DIAS** Cr\$ **169.989,00-**
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º Cr\$
..... Cr\$

Comissões Cr\$
Horas Extras Cr\$
Gratificação Cr\$
Ad. Periculosidade Cr\$
Ad. Insalubridade Cr\$
Ad. Noturno Cr\$
FGTS - Quitação **169.989,00** Cr\$ **13.599,00-**
FGTS - mês anterior Cr\$ **PG NA GR**
FGTS - 13.º Salário **309.071,00** Cr\$ **24.726,00-**
FGTS - 10% s/ Cr\$ **13.599,00** Cr\$ **1.360,00-**
FGTS - 10% s/ Cr\$ **209.068,00** Cr\$ **20.907,00-**
TOTAL BRUTO Cr\$ **1.312.329,00-**

DESCONTOS

Previdência Cr\$ **43.115,00-** (9.0 % s/ R\$ **479.060,00**)
Previdência 13.º Salário Cr\$ **22.324,00-** (0.75% s/ R\$ **2.976.532,00**)
~~XXXXXXXXXX~~ IR NA FONTE Cr\$ **48.469,00-**
Valor Descontado à Menor Cr\$
no IR-FONTE nos meses de Cr\$
Jul/Ago/Set/Out de 1983 R\$ **147.267,00-**

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ **1.051.154,00-**

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **1.051.154,00**

Hum Milhão, Cincoenta e Hum Mil, Cento e Cincoenta e Quatro Cruzeiros. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco
....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
☐ Rescisão (em 4 Vias)
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
☐ Procuração
☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro
Livro
Folha

Marta Costa Vale Rodrigues
Empregado

Cuiabá/Mt., 11 de novembro de 19 83

Assinatura Empregadora - Preposta

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

~~Salva!~~
Salva!

Encaminho à Codemat

Em 28-4-83

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR JULIO CAMPOS

Protocolo
FLS. N.º 03

PAPELETA DE PROVIDÊNCIAS

11/11/83

Ja. M. G. G.

Netello D. Caldas
Chefe do Gabinete do Governador

PARA: **DJALMA NETELLO**

- | | |
|---|--|
| ☐ 01 — Falar-me | ☐ 14 — Para acompanhamento |
| ☒ 02 — Providenciar | ☐ 15 — Aguardar |
| ☐ 03 — Examinar e informar | ☐ 16 — Para seu arquivo |
| ☐ 04 — Dar parecer | ☐ 17 — Arquivar |
| ☐ 05 — Anexar cópia do expediente ou processo | ☐ 18 — Para as providências cabíveis |
| ☐ 06 — Preparar minuta da resposta | ☐ 19 — Marcar audiência |
| ☐ 07 — Criticar e rever | ☐ 20 — Convocar reunião |
| ☐ 08 — Devolver no prazo de: | ☐ 21 — Telefonar |
| ☐ 09 — Responder | ☐ 22 — Protocolar e processar |
| ☐ 10 — Para ciência | ☐ 23 — Preparar pronunciamento |
| ☐ 11 — Atender | ☐ 24 — Para seu controle |
| ☐ 12 — Aprovo | ☐ 25 — Tratar direto com o interessado |
| ☐ 13 — Tirar cópias | ☐ 26 — Agradecer |

OBSERVAÇÕES: **EXONERAR** porque seu mari.
do, foi transferido de Curitiba p/
outro local pela Pol. Federal.

Netello

ANEXADO AO PROCESSO
Nº 6.597/82.
de 08/11/83.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL
PALÁCIO PAIAGUÁS

8 NOV 09 20 3

CODENAT

PROTOCOLO

Protocolo Nº

Processo Nº

Data

Setor de Serv. Auxiliares

PALÁCIO PAIAGUÁS

18 NOV 09 20 3 003556

PROTOCOLO GERAL

GPC

Protocolo Nº

Data

N.º do Protocolo

INTERESSADO

MARTA DA COSTA VALE RODRIGUES
ASSUNTO

N.º e s t a.

Carta Confidencial, datada de 30.5.83 -

Referente ao Sr. JOSÉ DE NAZARENO RODRIGUES, Delegado de Polícia Federal, inimigo Político do Sr. Governador.

CONFIDENCIAL

ANEXOS

DOCUMENTO N.

PROCESSOS N.

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Fazer as informações do setor

Pessoal Submetemos a
apreciação de V. Sa.

Cuiabá 20/12/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Assessoria Jurídica
p/ atendimento ao despacho do
S. de Pessoal.

Em 20/12/83

Blumen

ao

Sen. Paulo Brito Cândido

Encaminho a V. Sa. para dar
baixa no Contrato de Assistência Técnica.

Ord. Matta

Chefe da Ass. Jurídica.

4

Dea Odila da Matta.

Remeto a V. Sa. o presente processo, in-
formando que foi dado baixa no Contrato
de Assistência Técnica anteriormente elabo-
rado.

Em 26 DEZ 83

Dr. Paulo de Brito Cândido
O.A.B/M.T. 2.902

AO Ch. Setor Pessoal.

Encaminho o presente para conhe-
cimento e posterior arquivamen-
to deste processo. Em 04/01/84

Ch. An. Junior

Protocolo
FLS. N.º 04

PALACIO PAIAUVA
003556

Do Sr. Beltrão / investigar
e informar o processo
An. 11/8/83

Sr. Caetano de Almeida
filho José de Campos.

Djalma Melo D. Caldas
Chefe do Gabinete do Governador

Objetivo dessa missiva é levar ao conhecimento de V. Excia. assunto de seu interesse. A poucos dias foi incluída no quadro de funcionários da Secretaria de Planejamento a Sra. Marta da Costa Vale Rodrigues esposa do Sr. José de Nazareno Rodrigues Delegado de Polícia Federal inimigo político de V. Excia., pois, declaradamente fez campanha dentro da própria polícia Federal contra o PDS e, contra a pessoa de V. Excia. denegrindo sua imagem com palavras prepaladas em alto e bom som, sendo as mesmas de baixo calão.

Não acredite no que digo, mande averiguar a verdade, para que depois não venha esta Sra. e seu esposo usufruírem de um direito que cabe única e exclusivamente aos seus amigos. V. Excia. está lembrado qdo da colocação de cartazes a discriminação que existia entre PDS, PMDB, tudo isso instigado pelo sr. José de Nazareno macomuna do com sr. Marco Antônio Rezende superintendente de Polícia Federal.

A poucos dias foi enviado a Brasília um relatório acusando V. Excia. e o Delegado de Polícia Federal sr. João Solon sobre o serviço aerofotogramétrico de Várzea Grande

comprometendo o com governo de U. Excelsa.

Quando da prisão dos títulos que se presumia falsos, o superintendente e o Ilêligado Federal se foi de Nazareno. Rodrigues fizeram questão serada de publicar o fato a toda imprensa nacional, dando assim vozão ao PMDB usar o "Slogan" "Temos a Polícia Federal do nosso lado".

Excelsa não Temos nada contra Sra Marta mas, contra seu marido que, ~~está usando sua mulher como~~ uma central de informações de seu governo com cargo de confiança que ele exerce dentro da Secretaria de Planejamento.

Esta carta não vai assinada por motivos de segurança. Obrigado.

Lucyá 30 de maio de 1983.

Assessoramento Superior de Assessor, Nível DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Palaguás, 22 de Julho de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor **CARLOS ROBERTO SOARES DE MELLO**, para o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador do Trabalho, nível DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Palaguás, 22 de Julho de 1.983

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Técnico em Administração - **CARLOS CALIA BOSCOLO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior - DAS, de Coordenador Geral Nível DAS-6, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 25 de julho de 1.983.

Palácio Palaguás, em, 27 de julho de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Colocar à disposição da Casa Civil, com ônus para o Órgão de origem, **DANIEL ALVES DA SILVA**, Agente de Mecanização e Apoio, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 22 de Julho de 1.983. Palácio Palaguás, em Cuiabá, 29 de Julho de 1.983, 162º da Independência e 95º da República.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Colocar à disposição da Casa Civil, com ônus para o Órgão de origem, **NERIA MARTA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 29 de Julho de 1.983, 162º da Independência e 95º da República.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com ônus para o órgão de origem, **MARTA COSTA VALE RODRIGUES**, Advogada da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a partir de 22 de Julho do exercício em curso.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 22 de Julho de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com ônus para o órgão de origem, **ELIANE MUNHAO**, Agente Administrativo, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a partir de 22 de Julho do corrente ano.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 22 de Julho de 1.983

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com ônus para o Órgão de origem, **OSVALDO AZARIAS DA SILVA**, Técnico Agrícola da Companhia de Desenvolvimento do Estado

de Mato Grosso - CODEMAT, a partir de 28 de Julho de 1.983.

Palácio Palaguás, em 29 de Julho de 1983 ..

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Colocar à disposição da Casa Civil, com ônus para o Órgão de origem, **PEDRO PEREIRA LIMA**, Motorista Oficial, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 29 de Julho de 1983, 162º da Independência e 95º da República.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Colocar à disposição da Casa Civil, com ônus para o Órgão de origem, **MARIA JOSÉ BOTELHO SANTIAGO**, Tecnóloga, Classe "B", Referência "40", da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 22 de Julho de 1.983.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 29 de Julho de 1983, 162º da Independência e 95º da República.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Colocar à disposição da Casa Civil, com ônus para o Órgão de origem, **ISRAEL MARQUES BANDEIRA**, Motorista Oficial, Classe "A", Referência "19", da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 29 de Julho de 1.983, 162º da Independência e 95º da República.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com ônus para o Órgão de origem, **JOSÉ CORRÊA ALMEIDA LOBO**, Naturalista, Classe "C", Referência "51", do Gabinete de Planejamento e Coordenação, a partir de 22 de Julho de 1.983.

Palácio Palaguás, em 28 de Julho de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com ônus para o Órgão de origem, **FRANCISCO GONÇALVES DE MELLO**, motorista do Gabinete de Planejamento e Coordenação, a partir de 28 de Julho de 1.983.

Palácio Palaguás, em 29 de Julho de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 28 de Julho de 1.983, o Agente Administrativo **JOAO LUTZ ZOLI DELAZARI**, do Gabinete de Planejamento e Coordenação, com ônus para o Órgão de origem.

Palácio Palaguás, em 28 de Julho de 1.983.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA

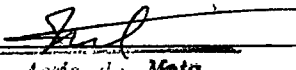
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à dis-

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

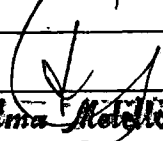
Folha 05^{inf.}
Processo 003556/83

Cumprido nesta data o despacho de folha dois do presente
Processo.

Em, 11^o de Agosto de 1.983

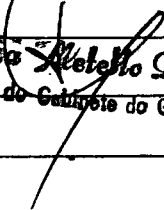

Francisco Assis da Mota
CHEFE PROTOCOLO GERAL

A Sec-de Trabalho e Desembolso
Prestação e informação.


Djalma Melo D. Caldas
Chefe do Gabinete do Governador

A Codemat para rescindir
O Contrato de MARTA da Costa
VAREZ RODRIGUES.

Em 11.8.83


Djalma Melo D. Caldas
Chefe do Gabinete do Governador



ESTADO DE MATO GROSSO

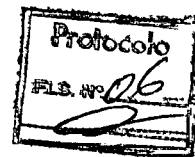
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA --- 06 ---

PROCESSO --- 2265-187 ---



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 6.597/83 DE 08 / 11 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Div. Adm. Geral
pp atender determinação superior, constante
no processo.

Em 09/11/83
[Signature]

Ao Setor de *Recursos*
Para Providenciar.

EM 11/11/83
[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.

24 MAI 14 33 002360

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.360/83

Nº PROCESSO: 2.278/83

DATA 24 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

ASSUNTO: SOLICITA O ENQUADRAMENTO DA ADVOGADA MARTA VALE RODRIGUES, CONFORME
OFÍCIO Nº 0336/83**C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 0336 /83

Cuiabá - Mt., 23 de maio de 1.983.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 2.360/83
PROCESSO Nº 2.278/83
Data 24/5/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Presidente

Tendo em vista o lapso ocorrido por parte deste Gabinete, vimos através do presente solicitar de V.Sa., a viabilidade no sentido de retificar o enquadramento da Advogada MARTA COSTA VALE RODRIGUES, da referência TS-2, da Tabela Salarial dessa CODEMAT, para TS-3, a partir de 11 de abril, do corrente, no qual anexamos cópia do comprovante que se refere ao tempo de profissionalização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVÊA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

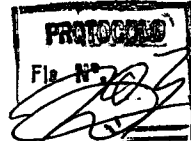
Ilmo. Sr.

Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S I A



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2248 - DE 24.10.83

INTERESSADO (A): Gabinete de planeamento e coordenação do
Governo do Estado

ASSUNTO: Solicita o enquadramento do Advogado Maria
Costa Vale Rodrigues, conforme Ofício n.º 0336/83.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO J.A.F. para anotar e
comunicar

Dir. Adm. Geral
p/ providenciar, conf. despacho do Sr. Presi-
dente.

Em 26/05/83

Ao Setor de Processos
Para Providenciar.

EM

22.5.83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

Anotado em ficha
ver. C. 06.06.83
J. J. J.

C O D E M A

NOME: Marta Costa Zali Rodrigues

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>1.4</u> 3.401.504,1	279.754,-
5.2 - 13º Salário <u>309.071,-</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL .. 3.710.575,1	Gr\$ 279.754,-

DEDUÇÕES CEDULARE	Gr\$
6.1 - IPEMAT	322.222,08
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	10.111,77
TOTAL	Gr\$ 332.333,85

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Gr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	-
7.2 - Seguro	11.008,-
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	9.180,-
7.4 - A S P E M A T	-
TOTAL	Gr\$ 20.188,-

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Gr\$
8.1 - <u>Diárias</u> <u>AVISO PUVIS - 1 Ind</u> 463.606,1	
8.2 - Ajuda de Custo <u>FGTJ - Ind</u> 60.592,1	
8.3 - Salário Família	-
TOTAL	Gr\$ 524.198,-

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☒ OPTANTE
- ☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR ACORDO
- ☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa _____

Endereço _____ 98.444

Atividade _____ CGC/MF n.º _____ Matrícula no INPS _____

Nome do Empregado _____ N.º da CTPS _____ Série _____

Registro n.º _____ Cargo _____ Admissão em 11/04/1983

Desligamento Em 11/11/1983 Aviso Prévio Em 11/11/1983 Declaração de opção Em 11/04/1983 Maior remuneração Cr\$ 463.606-

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ _____	Comissões Cr\$ _____
Aviso Prévio Cr\$ 463.606-	Horas Extras Cr\$ _____
13.º Salário 08/12 Cr\$ 309.071	Gratificação Cr\$ _____
Salário-Família Cr\$ -0-	Ad. Periculosidade Cr\$ _____
Férias Vencidas Cr\$ -0-	Ad. Insalubridade Cr\$ _____
Férias Proporcionais 08.12 * Cr\$ 309.071-	Ad. Noturno Cr\$ _____
Prejudicado 14/65 Cr\$ _____	FGTS - Quitação 169.989 Cr\$ 13.599-
Prejudicado 20/66 Cr\$ _____	FGTS - mês anterior PG GR Cr\$ -0-
Saldo de Salários 11 dias * Cr\$ 169.989-	FGTS - 13.º Salário 309.071 Cr\$ 24.726-
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$ 13.599 Cr\$ 1.360-
..... Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$ 209.068,00 Cr\$ 20.907-
	TOTAL BRUTO Cr\$ 1.312.329-

DESCONTOS

Previdência Cr\$ 43.115- (19 09% s/ 479.060)	
Previdência 13.º Salário Cr\$ 22.324- (075 40 s/ 2976.532)	
Adiantamentos Cr\$ _____	
12 - FONTE Cr\$ 48.469- (	
valor desc. a Cr\$ 147.267	
menor no 12-FONTE	
NOS MESES JUL-AGO-SET-OUT-83	
	TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 1.051.154-

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ _____

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

Empregado

_____ de _____ de 19 _____

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMATC. P. A.
CEP 78.000

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -**Endereço **PALACIO PAIAGUAS - BLOCO GPC - CPA**Atividade **DESENVOLVIMENTO**CGC/MF n.º **03.474.053/0001-32**

Matrícula no INPS

Nome do Empregado **MARTA COSTA VALE RODRIGUES**

N.º da CTPS

63.986

Série

0002Registro n.º **1.531**Cargo **ADVOGADA**Admissão em **11 / 04 / 19 83**

Desligamento

Em **11 / 11 / 19 83**

Aviso Prévio

Em **- / - / 19 -**

Declaração de opção

Em **11 / 04 / 19 83**Maior remuneração Cr\$ **463.606,00**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$

Aviso Prévio Cr\$ **463.606,00-**13.º Salário **08/12** 13.º Cr\$ **309.071,00-**

Salário-Família Cr\$

Férias Vencidas Cr\$

Férias Proporcionais **08/12** sol Cr\$ **309.071,00-**

Prejuízo 14/65 Cr\$

Prejuízo 20/66 Cr\$

Saldo de Salários **11 DIAS** sol Cr\$ **169.989,00-**

Lei N.º 6708/79 - Art. 9º Cr\$

..... Cr\$

Comissões Cr\$

Horas Extras Cr\$

Gratificação Cr\$

Ad. Periculosidade Cr\$

Ad. Insalubridade Cr\$

Ad. Noturno Cr\$

FGTS - Quitação **169.989,00** Cr\$ **13.599,00-**FGTS - mês anterior Cr\$ **PG NA GR**FGTS - 13.º Salário **309.071,00** Cr\$ **24.726,00-**FGTS - 10% s/ Cr\$ **13.599,00** Cr\$ **1.360,00-**FGTS - 10% s/ Cr\$ **209.068,00** Cr\$ **20.907,00-**TOTAL BRUTO Cr\$ **1.312.329,00-**

DESCONTOS

Previdência Cr\$ **43.115,00-** (9.0 % s/ R\$ **479.060,00**)Previdência 13.º Salário Cr\$ **22.324,00-** (0.75% s/ R\$ **2.976.532,00**)IR NA FONTE Cr\$ **48.469,00-**

Valor Descontado à Menor Cr\$

no IR-FONTE nos meses de Cr\$

Jul/Ago/Set/Out de 1983 R\$ **147.267,00-**..... Cr\$ **261.175,00-**TOTAL LÍQUIDO Cr\$ **1.051.154,00-**Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **1.051.154,00****Hum Milhão, Cinqüenta e Hum Mil, Cento e Cinqüenta e Quatro Cruzeiros. x.x.x.x.x.x.x.x.x.**

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

Marta Costa Vale Rodrigues
Empregado**Cuiabá/Mt., 11 de novembro** de 19 **83**

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor